



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

PROTOCOLO Nº

31030/2024

Recebido em: 11 / 10 / 2024

Horário: 08:21 horas

Rubrica: A

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 24 /2024

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ
VENECIANA A SENHORA
ESTEFANIA SZABLAK BATISTA
FERREIRA.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES, através de seus membros infra-assinados, por indicação do Vereador Saulo de Souza Ribeiro, usando da atribuição legal que lhe é conferida pelo art. 3º da Resolução nº 413, de 24 de agosto de 2017, combinado com o art. 18, inciso XII, da Lei Orgânica do Município, apresenta o seguinte projeto de decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Veneciana a Senhora Estefania Szablak Batista Ferreira, nos termos da Resolução nº 413/2017.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 10 de julho de 2024;
70º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.

JUAREZ OLIOSI

Presidente

Vereador pelo PODE

ROAN ROGER GOMES MARQUES


Vice-Presidente

Vereador pelo PSD



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo




JOSE PEREIRA SENA
Primeiro Secretário
Vereador pelo PODE







Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores;

Apresentamos o projeto de decreto legislativo que concede Título de Cidadã Veneciana, previsto na Resolução nº 413/2017, a Senhora Estefania Szablak Batista Ferreira.

A homenageada foi indicação do vereador Saulo de Souza Ribeiro (PL).

A Sra. Estefania Szablak Batista Ferreira, chegou em Nova Venécia em agosto de 1985, trabalhou como auxiliar de secretaria escolar na escola de Claudina Barbosa, depois como auxiliar administrativo de RH da Prefeitura Municipal, em seguida atuou como professora. Em 2015 atuou como entrevistadora no Cadastro Único como DT, em 2018 efetivou no cargo e exerceu a atividade até janeiro de 2021, pois a mesma concluiu o curso de odontologia. Em junho de 2021 assumiu por 01 mês como Dentista no ESF de Cedrolândia, mas em seguida saiu para assumir em consultório particular. Em 12 de setembro de 2023, retornou a função odontólogo na ESF Jose Ferreira Machado em cedrolândia, onde atua até hoje.

Diante do exposto, é pertinente e justo que o Poder Legislativo conceda esta honraria, a qual, certamente será um meio de valorizar o empenho para a realização dos relevantes serviços prestados em prol do nosso município.

Assim em face das razões arroladas, esperamos que a justificativa seja satisfatória para o acolhimento e aprovação deste projeto de decreto legislativo.

É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 10 de julho de 2024;
70º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



JUAREZ OLIOSI
Presidente
Vereador pelo PODE

ROAN ROGER GOMES MARQUES
Vice-Presidente
Vereador pelo PSD

JOSÉ PEREIRA SENA
Primeiro Secretário
Vereador pelo PODE